



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 4/2005

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, considerando a falta de condições para o funcionamento normal das atividades de ensino de graduação da Universidade, em razão da greve dos docentes e dos servidores técnico-administrativos, resolve:

1. Suspender as atividades didáticas da graduação, a partir das 14 horas, do dia 30 de agosto de 2005, até que se restabeçam as condições que permitam a sua continuidade.
2. Adiar a realização do Simpósio de Iniciação Científica, do Simpósio de Extensão Universitária e da Mostra Científica da Pós-Graduação, conforme nova programação a ser definida oportunamente.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 30 de agosto de 2005.

CLÁUDIO FURTADO SOARES
Presidente do CEPE